



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/05/2025 15:11:45:250 - CCJO
RDF 1 CCJC => PDL 465/2024
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 465-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.297, de 28 de agosto de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de outubro de 2019, a permissão outorgada à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2025.

Deputado MAURICIO MARCON
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252513382900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Marcon



* C D 2 5 2 5 1 3 3 8 2 9 0 0 *